

Aida Maria Gomes Parreira Fernandes, auxiliar administrativa — até 16 de Fevereiro de 2008.

Ana Cristina Lagoa Moniz, auxiliar administrativa — até 16 de Fevereiro de 2008.

Bruno André Carvalho Lousado, nadador-salvador — até 19 de Dezembro de 2007.

Maria da Graça Garrido Pereira, auxiliar administrativa — até 28 de Fevereiro de 2008.

Nuno Marco de Melo Carvalho e Santos, auxiliar técnico de análises — até 31 de Janeiro de 2008.

Rui Gonçalo Correia Catalão, técnico superior de 2.ª classe — até 31 de Janeiro de 2008.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611000067

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso (extracto) n.º 5924/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que Maria de Fátima dos Santos Marta e Sandra Coutinho Ramos Sérgio, contratadas a termo resolutivo certo como técnicas superiores de 2.ª classe (estagiárias) de tributação do património e relações públicas, respectivamente, pediram a rescisão do referido contrato, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro, a primeira, e de 7 de Março, a segunda.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.

2611001064

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 5925/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 8/2007, de 15 de Março, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município, Carla Maria Ferraz Lima, candidata aprovada no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611001101

Aviso n.º 5926/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Outeiro, freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 5207 em que é requerente David Paul Forletta, contribuinte n.º 256421374, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Março de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611001067

Aviso n.º 5927/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 14 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Moinhos, freguesia de Rio Covo de Santa Eugénia, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 63606 em que é requerente José Ribeiro da Fonseca, contribuinte n.º 155538500, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Março de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611001050

Aviso n.º 5928/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 6 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Fontão, freguesia de Alvito de São Pedro, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 026/2002, de 17 de Fevereiro, em que é requerente Casimiro Barbosa Duarte, contribuinte n.º 224195832, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

20 de Março de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611001102

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 5929/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 8, sito no lugar de Regadinhas, freguesia de Lomar, Braga, em que é requerente José da Costa Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

9 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001074

Aviso n.º 5930/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 11 sito no lugar de Doze Sobreiros, freguesia de Parada de Tibães, Braga, em que é requerente João José Gomes Jardim.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001095

Aviso n.º 5931/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes A6 a A9, sito no lugar de Ventoso, freguesia de Lomar, Braga, em que é requerente Carminho — Construções, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001076

Aviso n.º 5932/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 2 a 7, sitos no lugar de Sobreiro, Ferreiros, Braga, em que é requerente Alcindo Augusto Alves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001084

Aviso n.º 5933/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 30 sito no loteamento da Naia, freguesia de Maximinos, Braga, em que é requerente Mário Cunha Guimarães.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001091

Aviso n.º 5934/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 60 sito no lugar de Castro, freguesia de Nogueiró, Braga, em que é requerente João Félix Ferreira Rodrigues.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001087